huds R



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAIL: gerai@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 06/09/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H 10M.

Aprovada em 06/09/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 24

ORDEM DO DIA

I - Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 17 a 30 de Agosto de 2007.
- 3 Nomeação na "Categoria Autarquia" da "Câmara Municipal da Madalena", na Gala do Desporto Escolar Nacional 2007- Direcção Regional do Desporto – Para conhecimento.
- 4 Empreitada de "Reabilitação de Arruamentos Municipais Pavimentação do Ramal do caminho do Valverde" – Relatório e Auto de Medição n.º 2 de Agosto de 2007 – Para conhecimento.
- 5 Empreitada de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" Relatório e Auto de Medição n.º 13 de Julho de 2007 – Para conhecimento.



CONTRIBUINTE N.º 512 070 945 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEFA. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAIL: geralfibern-madalena.pt



- 6 Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" – Relatórios dos meses de Junho e Julho 2007 – Para conhecimento.
- 7 Pedido de apoio nos transportes para um passeio do grupo de idosos ao parque florestal da Prainha do Norte, no dia 5 de Setembro – Salão Recreativo dos Toledos – Para ratificação.
- 8 Abatimento de ciclomotor de Tomás do Amaral Pereira Para decisão.
- 9 Pedido de apoio para colocação de iluminação da festa de Nossa Senhora da Boa Nova, a realizar no dia 7 de Setembro – Para decisão.
- 10 Empreitada de "Remodelação Total do edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" Inclusão de clausula na minuta de contrato de Trabalhos a Mais e a Menos Para decisão.
- 11 Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" – Direcção Técnica da Obra – Para decisão.
- 12 Madalena Progresso, E. M. Aprovação de contas do ano de 2006 e dos instrumentos de gestão previsional para 2007 – Para decisão.
- 13 Madalena Progresso, E.M. Aprovação do plano Anual de Actividades e Orçamento Para decisão.
- 14 Pedido de alargamento de horário de funcionamento Lisa Cristina Jorge Costa Câmara (Bar da Casa do Povo de São Mateus) – dia 21 de Setembro – Para decisão.
- 15 Alteração n.º 12 ao Orçamento e n.º 11 às Grandes Opções do Plano Para decisão.
- 16 Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 05/09/2007 Para conhecimento.
- II Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades Para decisão.
- 1 Processo n.º 55/2007, de Maria de Fátima Silva Sousa.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



CONTRIBUINTE N.º 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.ptl E-MALL geral@on-madalena.ptl



Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Funcionário da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr. Alfredo Faria, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

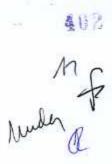
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Programa de Desenvolvimento Desportivo Construção do Pavilhão Desportivo do Candelária. —
O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio comunicando que embora não haja proposta para deliberação do período antes da ordem do dia sobre este assunto, é no entanto um assunto que já veio inclusivamente a anteriores reuniões desta Câmara, que já foi também abordado na própria Assembleia Municipal, e tem haver com o financiamento da construção do pavilhão do Candelária Sport Clube. È um assunto que precisa de deliberação da Assembleia Municipal e por isso tem de ser deliberado hoje em reunião de Câmara, para que amanhã possa estar presente na sessão da Assembleia Municipal, para autorizar a Câmara a financiar este projecto, porque esta autorização prende-se com o facto desse financiamento se desenvolver ao longo de vários anos.

O Sr. Presidente acrescentou ainda que fosse feita a leitura do oficio do pedido do Candelária por parte dos Serviços e que depois o Sr. Manuel Goulart Serpa, na qualidade de Presidente Adjunto do Candelária irá dar algumas explicações, para o executivo poder tomar uma deliberação no sentido de manifestar intenção de apoiar este projecto, como sempre o fez, e pedir à Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE Nº 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 202 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: WWW.CTM-marialana at SITE: www.cm-madalena.pt E-MAL: geral@cm-madalena.pt



autorização para esse efeito, sendo que após a autorização este assunto terá de voltar à reunião de
Câmara devidamente informado por parte dos Serviços para que possam tomar a deliberação final
A Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge,
apresentou o ofício do Candelária remetido à Câmara, documentos que aqui se anexam e se dão por
integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos
O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio comunicando ao executivo que pediu ao Sr. Manuel Goulart
Serpa para vir à reunião explicar este projecto uma vez que não estão expressos os valores do pedido
de financiamento.
O Sr. Manuel Goulart Serpa então interveio explicando a forma do processo de financiamento, ou seja
o Candelária como vai contrair empréstimo pediu a várias entidades bancárias que enviassem as suas
propostas que se enquadram no pedido que foi formulado, acrescentou ainda, que neste momento já
obtiveram algumas respostas, uma delas da Caixa de Crédito Agrícola, que os dirigentes do Candelária
entenderam ser a mais favorável
Acrescentou ainda, que este empréstimo terá a responsabilidade dos dirigentes do Candelária, e a
Câmara responsabiliza-se pelos juros e amortizações, pelo prazo de dez anos, como vem fazendo por
exemplo com o Edifício Sede da Filarmónica de São Mateus
O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio para dizer que em fase das explicações dadas pelo Sr.
Manuel Serpa e das reuniões tidas com a Direcção do Candelária Sport Clube, pensa que o executivo
estará em condições de deliberar manifestar a intenção de financiar este projecto em parceria com o
Governo Regional dos Açores, este é um projecto de 750 mil euros, sendo 250 mil euros financiado
pelo Governo Regional e 500 mil euros pela Câmara Municipal
O Sr. Presidente acrescentou ainda, que as propostas são de acordo com o que foi dito pelo Sr.
Manuel Serpa, no prazo de 10 anos, ou seja a verba a ser amortizada ao longo de 10 anos, à
camplhanca do que o executivo fez para a Filarmónica de São Mateus e para as Tendas que estão a
ser exploradas pela A.C.I.P.
O Sr. Presidente propôs verbalmente ao executivo de manifestarem a intenção de apoiar a Construção
do Pavilhão Desportivo do Candelária no valor de 500 mil euros, por 10 anos, de acordo com o
cronograma a apresentar pela Instituição Bancária, e pedir autorização à Assembleia Municipal para
financiamento do projecto, vindo novamente à Câmara para deliberação final.
Sem mais intervenções, foi posto à votação



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA MUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAL: geral@cm-madalena.pt



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de apoiar a Construção do
Pavilhão Desportivo do Candelária, no valor de 500.000,00 euros, pelo prazo de dez anos, deliberou
ainda, solicitar a competente autorização da Assembleia Municipal
A Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, interveio para propor ao executivo um assunto no período antes da Ordem do Dia.
De Coordonadora do NI I da Madalena um pedido de apoio de colaboração - Apoio ao Coro
"Estrelinhas da Montanha"
Foi apresentado pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o oficio da Coordenadora do Núcleo Local de Inserção da Madalena, a solicitar apoio para aquisição de 5 camisolas, para as crianças que irão representar o Conselho da Madalena no Coro "Estrelinhas da Montanha", bem como a informação n.º 600, de 03/09/2007, do Dr. Fernando Estados do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre este pedido de apoio, que a seguir se
transcreve:
"No seguimento do pedido formulado pela Coordenadora do Núcleo Local de Inserção da Madalena,
conforme documentos em anexo, informo o seguinte:
Nos termos do artigo 64°, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de
interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, sobre o qual deverá a Câmara Municipal decidir.
Conforme informação do serviço de contabilidade, a despesa referente à aquisição de 5 camisolas com o
logótipo daquele serviço estampada no montante de 35,00€ não foi prevista em orçamento para o corrente ano, não existindo igualmente disponibilidade financeira para o apoio.
Remete-se este pedido à apreciação pela Câmara Municipal."
O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio comunicando que apesar de não ter sido previsto em orcamento nem existir disponibilidade na rubrica, será perfeitamente possível atendendo ao valor
baixo, encontrarmos uma verba que potencie este apoio.
Salientou ainda, que é importante que exista esta colaboração por parte do nosso Municipio
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar este apoio, devendo naturalmente os serviços procederem às alterações necessárias ao orçamento para esse efeito.



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUMES 8950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: WWW.CITI-madallena.pt E-MAIL: geral@cort-madallena.pt

Juden of

ORDEM DO DIA

I - Correspondência e Assuntos Diversos. -- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----2 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 17 a 30 de Agosto de 2007. ------Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 17 a 30 de Agosto de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. ------O Sr. Presidente Jorge Rodrígues interveio para deixar duas notas aos Serviços, uma é relativamente a uma licença de esplanada por levantar e pagar nesta altura que estamos a chegar ao fim do verão e que já foi em anteriores reuniões alertada pelo Sr. Presidente, salientando ainda, que não se pode permitir que exista empresários que tenham pago para terem a sua esplanada a funcionar e que existam outros que passem o verão inteiro sem pagar. A outra nota é em relação ao prémio Joaquim Tavares Boavida, que já foi tanta fez falado e ainda nada se resolveu em relação a este prémio. ------Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. ---



MUNICÍPIO DA MADALENA CONTRIBUINTE N.º 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA MUNES 9950 324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



no dia 11 de Outubro em Lisboa , documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento
4 – Empreitada de "Reabilitação de Arruamentos Municipais – Pavimentação do Ramal do caminho do Valverde" – Relatório e Auto de Medição n.º 2 de Agosto de 2007 – Para conhecimento.
Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr.
Fernando Evangelho, os relatórios da fiscalização, referentes ao mês de Agosto da empreitada de
Reabilitação dos Arruamentos Municipais — Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde,
documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e
legais efeitos
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
5 - Empreitada de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" - Relatório e Auto de Medição n.º 13 de Julho de 2007 - Para conhecimento
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
6 – Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" – Relatórios dos meses de Junho e Julho 2007 – Para conhecimento.
Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr.
Fernando Evangelho, os relatórios mensais de trabalhos, referentes aos meses de Junho e Julho de
2007, da empreitada de Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino
básico com secundário, Cardeal Costa Nunes, documentos que aqui se anexam, e que se dão por
integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos
ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 06-09-2007.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALEMA DO PICO TELEFA. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAL. geral@cm-madalena.pt



Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----7 – Pedido de apoio nos transportes para um passeio do grupo de idosos ao parque florestal da Prainha do Norte, no dia 5 de Setembro – Salão Recreativo dos Toledos – Para ratificação. -----Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o oficio n.º 047/07, de 28/08/2007, do salão recreativo dos Toledos, a solicitar transporte para o grupo de idosos no dia 05/09/07, no âmbito de um passeio ao parque Florestal da Prainha do Norte, bem como o despacho de autorização do Sr. Presidente, documento que aqui se anexa e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. ------O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio para comunicar que assume que neste ponto não foi feito o que determina a Lei, que é o presidente pode exercer qualquer das competências da Câmara, submetendo depois a ratificação do executivo, mas desde que não possa reunir extraordinariamente a Câmara para esse efeito, o Sr. Presidente acrescentou ainda, que aqui entendeu que seria um péssimo serviço ao Concelho que reunisse o executivo extraordinariamente para decidir sobre um apoio desta natureza, e assim sendo, assume que não cumpriu com aquilo que a Lei determina para estas circunstancias, mas fez na defesa do interesse do Municipio, nomeadamente no que diz respeito aos custos que uma situação destas implicava para o Municipio, portanto fica ao critério dos Srs. Vereadores ratificarem ou não, sabendo que o Presidente da Câmara neste caso não cumpriu todos os preceitos legais para o efeito. -----Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. 8 – Abatimento de ciclomotor de Tomás do Amaral Pereira – Para decisão. ------Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra.

Maria da Conceição Jorge, o requerimento a solicitar o referido abatimento, bem como a informação n.º

Posteriormente ao abatimento do referido ciclomotor, deverá ser comunicado à PSP a situação deste.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 955-324 MADALENA DO PICO TELEFA. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pl E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



O Requerente deverá pagar a taxa prevista no n.º 7, do art.º 17 da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o abatimento do Ciclomotor, em conformidade com a informação acima transcrita.

9 – Pedido de apoio para colocação de iluminação da festa de Nossa Senhora da Boa Nova, a realizar no dia 7 de Setembro – Para decisão.

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o oficio n.º 61/08, de 20/08/2007, da Junta de Freguesia das Bandeiras, a solicitar apoio para a colocação de iluminação da festa de Nossa Senhora da Boa Nova, Padroeira da Freguesia, bem como a informação n.º 591, de 27/08/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"No seguimento do pedido de apoio para a montagem de um palco de estrutura metálica e estrado em madeira, para as festas da Associação Mocidade Católica de São Mateus, conforme documento em anexo, informo o seguinte:

Nos termos do artigo 64°, n° 4, alínea b), da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a <u>Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal</u>, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, neste caso, entende-se existir interesse em colaborar no solicitado, atendendo que será um contributo para a organização e promoção daquelas festividades, e divulgação do concelho, em particular, e da ilha, em geral.

Atendendo que, conforme informação do Gabinete Técnico desta autarquia, existe disponibilidade para a cedência, montagem e desmontagem do palco, não se prevendo custos com horas extraordinárias, atendendo que aquela montagem e desmontagem ocorrerão durante o horário normal de trabalho;

Concomitantemente, este pedido reúne as condições necessárias à sua apreciação pela Câmara Municipal."



CONTRIBUINTE N.º 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pl

E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio para comunicar que discorda legalmente com as informações, porque segundo a Lei é expressamente proibido a atribuição de apoios das entidades Governamentais às Autarquias locais, e das Autarquias Locais às Juntas de Freguesia, portanto o Sr. Presidente não percebe o conteúdo da informação, como também não percebe porque é que é a Junta de Freguesia das Bandeiras a fazer este pedido se existe uma Comissão de Festas. -----O Dr. Fernando Evangelho interveio para comunicar que este apoio não é monetário, mas sim material da Câmara para ceder a uma festa, por isso não pôs este apoio em causa, acrescentou ainda, que a Junta de Freguesia não está a pedir uma coisa para uma actividade da Junta, entendesse que a Junta está a colaborar com a Comissão das Festas da Freguesia, no entanto o mais correcto teria sido a própria Comissão a fazer o pedido. -----O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio comunicar que do seu ponto de vista e com conhecimento da Lei que à Junta de Freguesia será dificil, a não ser que fosse muito bem fundamentado nós atribuirmos o apoio, mas como nós também temos o conhecimento que se trata de uma festa da padroeira da Freguesia, onde naturalmente a Junta de Freguesia também está envolvida e à todo o interesse da Câmara também na colaboração nomeadamente da iluminação, acho que o executivo deve apoiar, mas apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Nova, ou a Comissão da Igreja que é quem organiza esta Festa e não a Junta de Freguesia porque assim cai na ilegalidade que já foi referida. -----Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Nova, uma vez que se trata de uma actividade com relevante interesse do Municipio, e não à Junta de Freguesia uma vez que não é ela organizadora da própria festa e apenas deve ter aparecido neste processo como uma entidade colaborante nas Festas de Nossa Senhora da Boa Nova. ------10 - Empreitada de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" - Inclusão de clausula na minuta de contrato de Trabalhos a Mais e a Menos - Para Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 592 do próprio, sobre a Inclusão na minuta de contrato de Trabalhos a Mais e a Menos, da empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena, bem como a respectiva minuta que a seguir se transcrevem: ------



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 STE: www.cm-madalena.pt E-MAL: geral@cm-madalena.pt



"Considerando a aprovação da 4ª situação de trabalhos a mais e a menos na empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER — Construções Pires Coelho & Fernandes, SA, por deliberação camarária de 9 de Agosto do corrente ano;

Considerando ainda, na mesma reunião, a aprovação da minuta de contrato adicional;

Considerando a reclamação apresentada pelo empreiteiro, solicitando a inclusão no contrato adicional uma cláusula que mencione o prazo de execução dos trabalhos;

Considerando que o executivo camarário deliberou, na reunião camarária de 23 de Agosto corrente a autorização de prorrogação de prazo por mais 45 dias, decorrentes da execução dos aludidos trabalhos a mais;

Propõe-se que o dono da obra, por força da conjugação dos artigos 26°/7, 151°/2 e 109°/2 do DL59/99, de 2 de Março, aprove a inclusão da aludida clausula com a seguinte redacção: "O prazo previsto para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato é de 45 (quarenta cinco) dias", aprovando a minuta de contrato em anexo;"

" Aos	dias do mês de	do ano dois	s mil e sete, na Divisão	Administrativa e
Financeira da C	âmara Municipal da Madal	lena, perante mim, F	ernando António Correia	Prata Evangelho,
ora designado n	os termos da alínea c) do i	número dois do artig	go sexagésimo oitavo da	Lei número cento
sessenta e nove l	parra noventa e nove, de de	ezoito de Setembro, c	om a redacção dada pela	Lei número cinco
A barra dois mil	l e dois, de onze de Janeiro,	, por despacho de cat	orze de Julho de dois mil	e seis, para servir
de oficial públic	co, em regime de substitui	ição, para lavrar toc	dos os contratos de emp	reitadas de obras
públicas a celeb	orar por esta Autarquia en	m que a Lei o prev	eja ou não seja exigida	escritura pública,
compareceram c	como outorgantes:			

---- Primeiro outorgante: **Município da Madalena**, que possui o n.º 512070946 de pessoa colectiva, aqui representada pelo respectivo Presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues, casado, residente na Estrada Regional 1-2ª, Freguesia e Concelho de Madalena, portador do Bilhete de Identidade número 5541278, emitido em cinco de Março do ano mil novecentos noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte número 140175873, da Repartição de Finanças da Madalena, conforme competência que lhe é conferida pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro,



MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 740
SITE. WWW.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Agel

com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro;
Segundo outorgante: "EDIFER - Construções Pires Coelho &
Fernandes, S.A., que possui o número 500090114 de pessoa colectiva, com sede na Estrada do
Seminário, 4, Alfragide, 2610 - 171 Amadora, com Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º
86, aqui representada pelo Senhor João Luís Pamplona de Bettencourt Rodrigues, casado, engenheiro
civil, nacionalidade portuguesa, residente na rua Serpa Pinto, nº31-2º Esq., 9700 Praia da Vitória,
portador do Bilhete de Identidade número 1106201, emitido em vinte e nove de Julho de dois mil e
quatro, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte Fiscal número
144673703, da Repartição de Finanças da Praia da Vitória
E pelo primeiro outorgante foi dito que, em conformidade com a deliberação da Câmara da
Madalena, datada de, foi autorizada à referida empresa EDIFER -
Construções Pires Coelho & Fernandes, SA. a execução dos trabalhos a mais e não previstos inicialmente
na empreitada "Remodelação Total do Edificio dos Paços do Concelho da Vila da Madalena", que foi
objecto de escritura de contrato, celebrada em seis de Abril de dois mil e seis; trabalhos referidos na
informação da Fiscalização da Empreitada, que fica a fazer parte integrante deste contrato, o que perfaz
uma verba de 31.368,95€ (trinta e um mil, trezentos sessenta e oito euros, noventa e cinco cêntimos), à
qual acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de 1.254,76€ (mi
duzentos cinquenta e quatro euros, setenta e seis cêntimos), totalizando o montante de 32.623,68€ (trinta
e dois mil, seiscentos vinte e três euros, sessenta e oito cêntimos) O prazo
previsto para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias
Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela seguinte dotação orçamental
Classificação orgânica: zero um, zero dois; Classificação Económica: zero sete, zero um, zero três, zero



MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEF. 292 628 700

TELEFAX. 292 628 748 SiTE: www.cm-madalena.pt E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

um Quanto ao mais aplicar-se-ão as cláusulas e
obrigações contratuais da escritura do contrato inicial relativa à empreitada em causa, celebrada em seis
de Abril de dois mil e seis, bem como normas legais reguladoras do regime jurídico de Empreitadas de
Obras Públicas.
Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada já identificada, que aceita e se
obriga ao cumprimento deste contrato
Arquivo: A informação da fiscalização acima referida e documentos anexos, bem como certidões
das deliberações camarárias também já mencionadas, assim como caução não sendo exigidos outros
documentos por já fazerem parte do contrato inicial
Como garantia deste contrato, a empresa "EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes,
S.A." presta a caução equivalente a% do valor da adjudicação, conforme documentos
comprovativos em anexo
Este contrato pagou o imposto de selo devido, através da Guia de Receita Assim, o
disseram e outorgaram do que dou fé e vão assinar este contrato comigo Fernando António Correia
Prata Evangelho, oficial público desta Câmara Municipal, em regime de substituição, depois de por min
ser a mesma lido, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, a quem fo
explicado o seu conteúdo e efeitos" Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a inclusão de cláusula na minuta d
contrato de trabalhos a mais e a menos da Empreitada de Remodelação Total do Edificio dos Paços d
Concelho da Vila da Madalena, em conformidade com a informação acima transcrita
11 – Empreitada de "Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos d ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes" – Direcção Técnica da Obra - Par
decisão



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEFA. 292 628 700 TELEFA. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt

E-MAIL: geral@cm-madalona.pt

App

. Támico Constitut de Cabinata de Estudos e Planeamento Dr
Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr.
Fernando Evangelho, a informação n.º 593 do próprio, sobre a substituição do Director Técnico da obra
de Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico com
secundário, Cardeal Costa Nunes, que a seguir se transcreve:
"Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal; Considerando a proposta de alteração do técnico responsável pela obra, conforme documento em anexo, Considerando a informação nº 381 do GEP e a deliberação camarária datada de 7 de Agosto do corrente ano, que também se anexa; Considerando que nos aludidos documentos foi solicitado ao empreiteiro a apresentação da declaração de inscrição na Ordem de Engenheiros do novo Director Técnico proposto, Eng. Nélio Santos; Atendendo que a declaração solicitado foi presente para junção ao processo;
Face ao exposto e atendendo que o Eng. Nélio Santos reúne as condições para exercer as funções de
Director Técnico da Obra, poderá o executivo aceitar o mesmo." Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a substituição do Director Técnico da
Deliberação: A Camara deliberou por unanimidade, autorizar a substituição do provincio básico com
Obra de Construção do edifício para ampliação da escola dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes, em conformidade com a informação acima transcrita
Securidano, Gardear Gosta Harres, em comercia
12 – Madalena Progresso, E. M. – Aprovação de contas do ano de 2006 - Para decisão Foi apresentado ao executivo, pelo Sr. Presidente Jorge Rodrigues, as contas do ano de 2006, documentos que aqui se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos
Na sua apresentação o Sr. Presidente comunicou ao executivo que estes documentos já foram aprovados no âmbito do Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M., mas tem de ser aprovados também pela Câmara Municipal, os encargos que tiveram foi na constituição da empresa, também na participação na parceria publico privada, e despesas de expediente inerentes a o ano de 2006, a empresa foi constituída já no final do ano, portanto não teve grande actividade e neste momento também não tem a não ser no âmbito da parceria publico privada. O Sr. Presidente acrescentou ainda, que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores para questões que quisessem colocar. Não havendo questões foi posto à votação as contas do ano de 2006 da Madalena Progresso, E.M
Não havendo questões foi posto a votação as contas do ano de 2000 da Madalena Progresso, A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as contas do ano de 2006 da Madalena Progresso, E.M., ausentando-se da sala por impedimento legal o Sr. Presidente Jorge Rodrigues



MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.* 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: gerai@cm-madalena.pt

decisão	
Foi apresentado ao executivo, pelo Sr. Presidente Jorge Rodrigues, o Plano Anual de	Actividades e
Orçamento, documentos que aqui se anexam e se dão por integralmente reproduzidos pa	ara os devidos
e legais efeitos	
Na sua apresentação o Sr. Presidente comunicou ao executivo que as despesas aqui ide	intificadas tem
haver com as implicações legais nomeadamente com a contratação do TOC e do ROC	, identificou-se
também as senhas de presença para os membros do Conselho Consultivo de acordo	com o que foi
deliberado em Assembleia Municipal para a Empresa Municipal, identificou-se também	ı aquisiçao de
equipamento informático nomeadamente Software e Hardware para o funcionamento d	ia empresa no
que diz respeito à contabilidade, está também identificado aqui despesas da parceria p	oublico privada
que foi referido à pouco, e à uma rubrica onde temos de forma global as transferênci	as que iremos
fazer no âmbito da parceria publico privada para o desenvolvimento de alguns projecto	s no Municipio
da Madalena, no qual se destaca o que está em curso, o Campo de Futebol de São Mate	us
O Sc Presidente acrescentou ainda que se encontrava à disposição dos Senhores Ve	ereadores para
questões que quisessem colocar.	nico Oficial de
A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio para perguntar se o pagamento do Téc	
Contas seria uma prestação de Serviços.	rravés de uma
O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio para responder que sim, que seria at	
prestação de Serviços.	07
Sem mais intervenções foi posto à votação o Plano de Actividades e Orçamento para 20	or. Orcamento nara
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e C	Cr. Procidente
2007 da Madalena Progresso, E.M., ausentando-se da sala por impedimento legal o	SI. Plesiderite
Jorge Rodrigues	
14 - Pedido de alargamento de horário de funcionamento - Lisa Cristina Jorge	Costa Câmara
(Bar da casa do Povo de São Mateus) – dia 21 de Setembro – Para decisão	
Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Pl	aneamento, Dr
Fernando Evangelho, o requerimento da Sra. Lisa Cristina Jorge Costa Câmara explora	adora do Bar da
Casa do Povo de São Mateus, datado de 22 de Agosto, solicitando o alargamento	de horário de
funcionamento para este estabelecimento até às 4.00 horas, para o dia 21 de Setembro	o, em virtude de
ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 06-09-2007.	15
ACTA DADRINIAD CAMAKAKIA DE UU-UZ-AUU/	



CONTRIBUINTE N.* 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt E-MAIL: geral@cm-madalena.pt to a lundy

O Art. 13º do Regulamento dos Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", refere no nº 2 que a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, a requerimento fundamentado dos interessados, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;
- c) N\u00e3o desrespeitem as caracter\u00edsticas s\u00f3cio-culturais e ambientais da zona, bem como as condi\u00e7\u00f3es de circula\u00e7\u00e3o e estacionamento.

O horário não poderá ser alargado pela Câmara Municipal, nos termos do actual art. 13º do Regulamento dos Horários de Funcionamento, uma vez que o alargamento apenas se refere aos estabelecimentos previstos no art. 12º, designadamente: estabelecimentos de jogos e máquinas de diversão, farmácias, funerárias, hotéis, hospedarias, estações de serviço e postos de venda de carburantes e lubrificantes.

Ora, este preceito não tem sentido na forma como aparece redigido, uma vez que só permite à Câmara Municipal autorizar o alargamento de horário àquele tipo de estabelecimentos mencionados no art. 12°. Concomitantemente, deve fazer-se uma interpretação correctiva deste preceito - art. 9°, n° 1 do Código Civil: A interpretação não deve cingir-se à letra da lei, mas reconstruir a partir dos textos o pensamento legislativo, tendo sobretudo em conta a unidade do sistema jurídico, as circunstâncias em que a lei foi elaborada e as condições específicas do tempo em que é aplicada."

Com tais fundamentos, entende-se que houve um lapso na redacção do art. 13º, e que quando refere no nº 1 "A Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no artigo anterior, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalicia, na Páscoa e nas festas populares e ou do municipio.", deverá entender-se que a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados nos



CONTRIBUINTE N.* 512 070 945 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9950-324 MADALENA DO PICO TELEF. 292 528 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE: www.cm-madalena.pt

E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A Charles

artigos anteriores..., abrangendo desta forma qualquer tipo de estabelecimento, deixando ao critério do Executivo Camarário as autorizações de alargamento de horários naquelas épocas já referidas. No caso em apreço o pedido de alargamento é para funcionamento aquando de uma festividade local -Festa de São Mateus, situação de excepção contemplada no Regulamento. Assim, é entendimento que poderá o alargamento ser concedido para o dia em apreço, conforme exemplifica o art. 13º supra citado, ficando esta decisão na competência da Câmara Municipal." Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento, ao Bar da Casa do Povo de São Mateus, para o dia 21 de Setembro de 2007 até às 04.00 horas, aquando da Festa do Sr. São Mateus. ------15 – Alteração n.º 12 ao Orçamento e n.º11 às Grandes Opções do Plano – Para decisão. -----Foram apresentadas ao executivo, pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, as referidas alterações, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as referidas alterações. -----16 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 05 de Setembro de 2007. -----Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, o resumo diário da tesouraria referente ao dia cinco de Setembro, cujo total de disponibilidades era de cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros. ------Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. ---II – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão. -----1 - Processo n.º 55/2007, de Maria de Fátima Silva Sousa. ------Foi apresentada ao executivo, pelo Funcionário da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr. Alfredo Faria, a informação n.º 003/2007 de 03/09/2007, do Técnico Profissional Especialista Principal, Sr. Alfredo Soares, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----"Após análise ao Processo de Obras, apresentado pela Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, relativo à construção de uma Moradia e tendo por base os Termos de Responsabilidade dos Técnicos Responsáveis pelos Projectos de Arquitectura, Especialidades e Estabilidade, informa-se que o mesmo se encontra devidamente ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 06-09-2007.

MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt

E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

instruído e em condições se ser aprovado pela Câmara, devendo no entanto, o referido processo ser posteriormente reapreciado pelo Eng. Sançana, para análise final."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:

OS VEREADORES: _____

fand faitin Al. Redy

18